

## ATA Nº 22/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h03min (nove horas e três minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião extraordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para com a seguinte pauta: a) **Proposta de Plano de Compliance Integrado**; b) Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; c) Relatório de Transparência Ativa; d) **Arrecadação das contribuições previdenciárias de AGO/2025**; e) Ofício Circular nº 15/2025-COPLAG/OUV, de 05/08/2025, recebido em 05/09/2025, que solicita a indicação de servidor responsável pela atualização das cartas de serviço no site oficial do município; f) Memo. Nº 3/2025-CONDEL/PREVIJUNO, de 08/09/2025, que encaminha a Resolução nº 78, de 03 de setembro de 2025, que aprovou a Política de Participação em eventos de capacitação e educação previdenciária; g) Memo. Nº 3/2025-COTEC/BIDEN/PREVIJUNO, de 10/09/2025, que trata sobre a renovação urgente da hospedagem do site institucional; h) Processo nº 18408/2019-4 (Despacho nº 45716/2025), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE; i) Ofício SISEMJUN nº 100/2025, de 03/09/2025; j) Ofício nº 001269/2025/CODEL/PREVIJUNO, de 24/07/2025, que trata sobre a recomendação de aprimoramento dos Relatórios de Monitoramento do Planejamento Estratégico. Estiveram presentes os seguintes dirigentes: **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente; **Tiago César da Silva Viana**, Vice-Presidente; **José Ivan Silva Alves**, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; e a secretária da Diretoria Executiva, **Geogeanne da Silva Soares**. Participaram da Reunião, na qualidade de convidados, o Sr. Miguel Ângelo Pereira Santos, Gerente Financeiro e Contábil; e, por videoconferência, o Dr. Bruno Barreto Souza e o Sr. Davi Di Castro, ambos do escritório BRUNO BARR Advogados. O Presidente, Jesus Rogério de Holanda, abriu a reunião, passando em seguida a palavra ao Dr. Bruno Barreto, que iniciou sua apresentação da proposta do **Programa de Compliance Integrado**. O Dr. Bruno Barreto iniciou destacando sua experiência profissional, especialmente na atuação jurídica em casos envolvendo fundos de investimentos estressados, ressaltando sua atuação atual junto ao RPPS de São Gonçalo do Amarante/CE. Em continuidade, o Dr. Bruno informou que

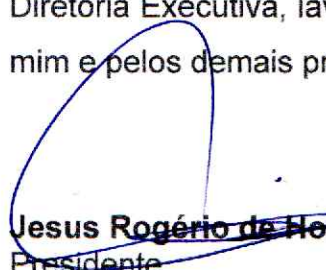
## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 22/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

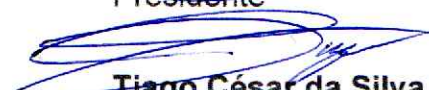
a carteira de investimentos do PREVIJUNO é composta por 32 fundos de investimento e que, enquanto cotista, o instituto precisa votar em assembleias para aprovação de balancetes desses fundos. Questionou como essas votações estão sendo conduzidas atualmente e destacou que a consultoria tem como objetivo apoiar a gestão nessas deliberações, atuando inclusive junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Secretaria de Previdência Social. Apontou ainda que, embora o fundo **JT PREV** não apresente sinais de estresse financeiro, sob o ponto de vista de governança, pode ser considerado "estressado", o que reforça a importância de um programa de compliance adequado. Explicou que o programa é estruturado em duas fases: **Fase 1**: elaboração da matriz de risco, visita in loco, e entrevistas com servidores do RPPS; **Fase 2**: elaboração de manuais e políticas de compliance, apresentação dessas políticas e realização de treinamentos com os servidores envolvidos. Concluída a apresentação, o Presidente agradeceu ao Dr. Bruno e informou que a proposta será analisada pela Diretoria Executiva. Na sequência, o Sr. Jesus Rogério passou a palavra ao Sr. Miguel Ângelo Pereira Santos, que apresentou o relatório da arrecadação das contribuições previdenciárias referentes à competência de **agosto de 2025**. O Sr. Miguel Ângelo iniciou a apresentação com os valores dos aportes devidos até agosto/2025: **Poder Executivo** referente ao valor principal: R\$ 105.020.981,31 (cento e cinco milhões, vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos); e o valor corrigido até agosto/2025: R\$ 128.720.003,10 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e vinte mil, três reais e dez centavos); **Poder Legislativo** referente ao valor principal: R\$ 244.170,70 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e setenta centavos); e o valor corrigido até setembro/2025: R\$ 263.051,20 (duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e um reais e vinte centavos). O Sr. Miguel Ângelo informou que, no mês de agosto, foram registradas duas folhas de pagamento: uma principal e outra complementar, a qual contemplou diferenças salariais relativas aos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**. Durante os debates sobre a folha do magistério, o Vice-Presidente Tiago César sugeriu a realização de uma reunião com o Secretário de Administração para esclarecimentos. O Diretor Marcos Aurélio solicitou ao Sr. Miguel Ângelo que apurasse o valor da diferença da folha do magistério, visando definir a compensação financeira correspondente. O Sr. Miguel Ângelo ressaltou que, para isso, é necessário obter a folha detalhada por fonte

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 22/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

pagadora, o que depende do envio de informações separadas por parte do setor de RH da SEAD. O Vice-Presidente Tiago César fez o seguinte encaminhamento: **realização de reunião com a Comissão de Trabalho para análise do Relatório da Situação Atuarial e Financeira**. Antes de encerrar, o Presidente informou que, devido ao compromisso conjunto dele, do Vice-Presidente Tiago César e do Diretor Marcos Aurélio com o Secretário de Finanças às 10h00min, para tratar de assuntos de interesse do PREVIJUNO, a reunião seria encerrada, ficando os demais itens da pauta a serem apreciados em próxima reunião da Diretoria Executiva: 1. Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; 2. Relatório de Transparência Ativa; 3. Ofício Circular nº 15/2025-COPLAG/OUV, de 05/08/2025, recebido em 05/09/2025, que solicita a indicação de servidor responsável pela atualização das cartas de serviço no site oficial do município; 4. Memo. Nº 3/2025-CONDEL/PREVIJUNO, de 08/09/2025, que encaminha a Resolução nº 78, de 03 de setembro de 2025, que aprovou a Política de Participação em eventos de capacitação e educação previdenciária; 5. Memo. Nº 3/2025-COTEC/BIDEN/PREVIJUNO, de 10/09/2025, que trata sobre a renovação urgente da hospedagem do site institucional; 6. Processo nº 18408/2019-4 (Despacho nº 45716/2025), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE; i) Ofício SISEMJUN nº 100/2025, de 03/09/2025; 7. Ofício nº 001269/2025/CODEL/PREVIJUNO, de 24/07/2025, que trata sobre a recomendação de aprimoramento dos Relatórios de Monitoramento do Planejamento Estratégico. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às **09h52min**, eu, Geogeanne da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 23 de setembro de 2025.

  
**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente

  
**Tiago César da Silva Viana**  
Vice-Presidente

*Geogeanne*

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 22/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO



**José Ivan Silva Alves**  
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios



**Marcos Aurélio Gonçalves Silva**  
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças  
  
**Miguel Angelo Pereira Santos**  
Gerente Financeiro e Contábil



**Geogeanne da Silva Soares**  
Secretária da Diretoria Executiva

## **PLANO DE COMPLIANCE INTEGRADO**

O presente termo busca apresentar a estrutura conceitual básica do **PROGRAMA DE COMPLIANCE INTEGRADO** ("**PROGRAMA**") do escritório **BRUNO BARRETO ADVOGADOS** para **REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** ("**RPPS**").

Esse **PROGRAMA** possui como objetivo desenvolver a governança e a credibilidade da gestão dos **RPPS's** perante os seus segurados e respectivos órgãos de controle por intermédio da implementação de medidas que visam reduzir os seus riscos.

Muitos **RPPS's** podem estar expostos a situações que aumentam o risco de responsabilização, inconsistências operacionais e pressão dos órgãos colegiados. Essas situações podem gerar não apenas **responsabilização de gestores**, mas também **perda de confiança dos segurados e maior pressão dos órgãos externos de controle**.

Com o objetivo de antecipar e mitigar esses riscos, nosso **PROGRAMA** atua de forma estratégica em 05 (cinco) áreas essenciais, fortalecendo a governança e garantindo maior transparência e proteção institucional, quais sejam:

- **Administrativo:** fortalecendo processos internos de governança, de modo a reduzir falhas e incertezas na operação cotidiana;
- **Previdenciário:** assegurando que a concessão e manutenção de benefícios ocorram de forma correta e transparente, prevenindo retrabalho e questionamentos futuros;
- **Financeiro:** promovendo maior controle sobre receitas e despesas, identificando inconsistências e minimizando exposições desnecessárias;

- **Investimentos:** monitorando a carteira e garantindo aderência normativa, protegendo recursos estratégicos e reduzindo riscos regulatórios;
- **Órgãos Colegiados:** apoiando e estruturando a atuação dos conselhos, de forma a possibilitar tomadas de decisão mais consistentes e seguras.

Para tanto, o **PROGRAMA** segue uma abordagem estruturada e integrada que inclui:

1. **Diagnósticos “in loco”** por intermédio da realização de visitas e entrevistas com gestores, servidores e conselheiros, permitindo, assim, uma compreensão holística das rotinas e processos operacionais e decisórios;
2. **Matriz de Riscos** envolvendo as 5 (cinco) áreas analisadas, a qual será formulada através da identificação e análise das potenciais ameaças inerentes à cada área envolvida;
3. **Políticas e Manuais de Compliance** elaborados com linguagem clara e acessível com aplicação prática à realidade do **RPPS**; e
4. **Capacitação interna** de gestores, servidores e conselheiros a fim de consolidar a cultura de compliance entre os integrantes do **RPPS**.

Os benefícios esperados incluem: i) a redução dos riscos de responsabilização pessoal e institucional; ii) o fortalecimento da governança e da transparência de todas as operações; iii) maior segurança e confiabilidade na gestão financeira e de investimentos; e iv) o reforço da credibilidade do **RPPS** perante os seus segurados e órgãos de controle, consolidando, assim, uma administração mais segura, eficiente e confiável.

Diante disso, o nosso compromisso é entregar ao **RPPS** um **PROGRAMA** de



compliance **prático, personalizado e eficaz**, capaz de proteger, valorizar e aprimorar a sua gestão. Com esta abordagem integrada, é possível consolidar uma administração sólida, transparente e confiável, oferecendo segurança aos gestores, confiança aos segurados e maior tranquilidade frente aos órgãos de controle.

**BRUNO BARRETO ADVOGADOS**